



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1207 - Setembro/2025
Resolução - Nº 421/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 11 de setembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 421, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Municipal de Saúde (FMS).

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, caput, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.024265/2025-31 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Municipal de Saúde (FMS), cujo objeto é viabilizar a integração ensino-serviço-comunidade nas Redes de Atenção à Saúde, garantindo o acesso a estabelecimentos de saúde, sob responsabilidade do gestor da área da saúde, como cenários de prática para a formação no âmbito da graduação, pós-graduação em saúde e da residência em saúde reorientados para atender o SUS.

Teresina, 10 de setembro de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria